
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 13/2026/SEMTRAN-DSTR**

Porto Velho, 21 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei
Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505
de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho
de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no
município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal
AAM-0222, a PEDIDO do outorgado **Sr. GEONES ROCHA
DE CARVALHO**, portador do RG nº **1270336029** SSP/BA,
inscrito no cadastro de pessoa física -CPF nº **798.966.262-00**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

IREMAR TORRES LIMA
**Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e
Transportes - SEMTRAN**

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E21BA8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 28/01/2026. Edição 4160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>